

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 451/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei
Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, a pedido, de acordo com o
Artigo N.º 68, Item "I", da Lei Municipal N.º 66/90, de 28.12.90, o Servidor
abaixo relacionado:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>EXONERACÃO</u>
Fabiano Ricardo Franciosi	Arquiteto 04 Horas	01.11.97

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-Pr, 28 de Novembro de 1997.


Lauro Lourenço Kuhn
Prefeito Municipal